PORTARIA Nº 50, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre nomeação das comissões permanentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa e na Lei Municipal nº 4.359 de 15 de março o de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, durante o ano de 2022, os seguintes Vereadores:

Comissão P. de Legislação, Justiça e Redação:
Presidente: Claudiney Teixeira de Oliveira Alves
Relator: Luciano Lugão da Silva
Membro: Geraldo Cristiano Alves Valentim
Suplentes: Ronaldo dos Santos Barbosa, Ronilson Evelton de Souza e Lincoln Drumond Soares Neto

Comissão P. de Finanças, Orçamento e Avaliação:
Presidente: Ronilson Evelton de Souza
Relator: Ronaldo dos Santos Barbosa
Membro: Paulo Virgílio da Silva
Suplentes: Reginaldo Messias da Silva, Luciano Lugão da Silva e Geraldo Cristiano Alves Valentim

Comissão P. de Obras, Serv. Públicos e M. Ambiente:
Presidente: Roberto Rodrigues
Relator: Ronilson Evelton de Souza
Membro: Ronaldo dos Santos Barbosa
Suplentes: Geraldo Cristiano Alves Valentim, Lincoln Drumond Soares Neto e Paulo Virgílio da Silva

Comissão P. de Direitos Humanos:
Presidente: Geraldo Cristiano Alves Valentim
Relator: José Lucílio Alvarenga Neto
Membro: Ronaldo dos Santos Barbosa
Suplentes: Reginaldo Messias da Silva, Paulo Virgílio da Silva e Lucimar Gonçalves Brito Silva

Comissão P. de Saúde:
Presidente: Lucimar Gonçalves Brito Silva
Relator: Reginaldo Messias da Silva
Membro: Paulo Virgílio da Silva
Suplentes: Luciano Lugão da Silva, Thiago Lucas Silva Reis e Claudiney Teixeira de Oliveira Alves

Comissão P. de Educação:
Presidente: Lincoln Drumond Soares Neto
Relator: Thiago Lucas Silva Reis
Membro: Paulo Virgílio da Silva
Suplentes: Claudiney Teixeira de Oliveira Alves, Ronilson Evelton de Souza e Luciano Lugão da Silva

Comissão P. de Segurança Pública:
Presidente: Lincoln Drumond Soares Neto
Relator: Marcelo Soares de Almeida
Membro: Adriano Martins de Oliveira
Suplentes: Roberto Rodrigues, José Lucílio Alvarenga Neto e Paulo Virgílio da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 07 de março de 2022.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente